



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

125^g

ESTADO DO PARANÁ


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 038/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Educação e Cultura e um para o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A empresa habilitada é:

A empresa **BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.404.465/0001-32, vencedora no item 02 perfazendo o valor total de R\$ 109.630,00 (cento e nove mil e seiscentos e trinta reais).

O item 01 ficou deserto.

Marmeleiro, 19 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1236- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 81, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 20/05/2022 a aprovada no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionada para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: SERVENTE GERAL

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|---------------------|---------------------|
| 18º | ELMITA MACEDO ROCHA | 6.418.433-4- SSP/PR |

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de maio de 2022

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo. A empresa habilitada é:

A empresa TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.089.733/0001-09, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Marmeleiro, 19 de maio de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 038/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1236- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Departamento de Educação e Cultura e um para o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A empresa habilitada é:

A empresa BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.404.465/0001-32, vencedora no item 02 perfazendo o valor total de R\$ 109.630,00 (cento e nove mil e seiscentos e trinta reais).

O item 01 ficou deserto.

Marmeleiro, 19 de maio de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

